



RESPOSTA RECURSO

Recorrente: 3F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME
Pregão Presencial Nº 013/2021
Processo Licitatório nº 042/2021

1. INTRODUCÃO

1.1. O presente procedimento licitatório tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas provisões, visando à aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo -MS.

2. DO RELATÓRIO

2.1. A presente licitação teve sua data de abertura em 13/05/2021, sendo aberto prazo recursal por manifestação da empresa 3 F Comércio de Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis Eireli – ME motivada pela sua desclassificação por não apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), para os itens conforme especificações contidas no subitem 8.5 do edital.

2.2. Em 18/05/2021 foi encaminhada via correspondência eletrônica devidamente autenticada digitalmente o recurso interposto pela empresa 3F Comércio de Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis Eireli – ME, no qual solicita:

- “
1- Que seja mantida a homologação...
2- A aceitação da Dispensa da AFE...
3- Novo julgamento dos 72 itens ...
4- O aceite do envio por e-mail...
”

2.3. O recurso foi recebido pela Coordenadoria de Licitação, e encaminhado a Procuradoria Jurídica deste município com vistas a emissão de parecer.

2.4. No dia 19/05/2021 a Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico sob nº 184/2021, mantendo a decisão do pregoeiro da desclassificação da empresa 3F Comércio de Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis Eireli – ME.

2.5. O Processo foi encaminhado a autoridade superior, ordenadores de despesa, do presente certame, os quais ratificaram a decisão do pregoeiro da desclassificação da empresa recorrente.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



3. DECISÃO

3.4. Diante dos Fatos apresentados, do Parecer Jurídico, da Decisão da Autoridade Superior, a Comissão do Pregão decide manter a desclassificação da empresa 3F Comércio de Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis Eireli – ME por não atendimento do subitem 8.5 do edital do Pregão Presencial n. 013/2021 por não apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), de conformidade com a ata de sessão ocorrida no dia 13 de maio de 2020.

Ribas do Rio Pardo – MS, 19 de maio de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

ADRIANA SIQUEIRA LINS
Equipe de Apoio

DIANACRIS APARECIDA CAPECCI
CONCEIÇÃO
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: (67) 3238-1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br